



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2004, 02, 24

*J. J. J.*

Exm<sup>o</sup> Senhor

Dr. João Bosco Mota Amaral

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo das normas constitucionais, legais e regimentais, venho solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que envie ao Ministério da Cultura o seguinte:

### REQUERIMENTO

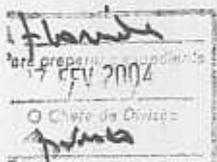
N<sup>o</sup> 951/IX (2<sup>a</sup>) – AC

Soubemos na passada sexta feira, pela comunicação social, que o Conselho de Administração da Casa da Música/Porto 2001, SA tinha nomeado Anthony Wittworth-Jones para Director Artístico da CASA da MUSICA.

Sem pôr em causa a legitimidade do Conselho de Administração para decidir sobre a contratação de pessoal, o facto levanta questões a que o curto comunicado emitido não responde:

- a) Continua a não ser conhecido o modelo jurídico, organizacional e de financiamento da CASA da MUSICA. **Como foram então definidas, e quais são as funções do Director Artístico, tal como foram propostas a Anthony Jones?**
  
- b) Pedro Burmester foi convidado pelo actual presidente do Conselho de Administração da empresa para seu Consultor para a Programação, decisão que, sendo precária, reconhecia a necessidade de colmatar a inexistência de um Administrador com conhecimentos na área e a importância da ligação de Burmester ao projecto que tinha gizado, proposto e desenvolvido.

No entanto, nem Pedro Burmester, nem o director da Orquestra Nacional do Porto, nem qualquer outro responsável pelos organismos e



departamentos da Casa da Musica foram avisados antecipadamente (e muito menos auscultados) da decisão do Conselho de Administração.

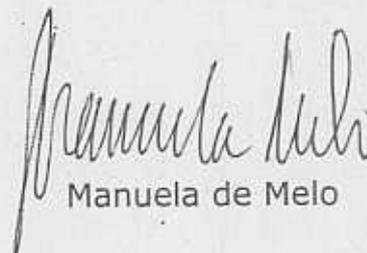
O que se sabe é que, desde o início do mandato, o Presidente da Câmara Municipal do Porto tem vindo a minar a CASA da MÚSICA, deu cobertura a uma gestão desastrosa em todas as suas vertentes em detrimento do projecto cultural, na crise que levou à demissão da anterior Administração exigiu a saída de Pedro Burmester, posição que reiterou recentemente através da comunicação social.

O que não se sabe é qual a posição do Ministério da Cultura nesta decisão, apesar das responsabilidades culturais e financeiras que tem na CASA da MUSICA, cuja abrangência e carácter inovador tem vindo a enaltecer e a defender.

Perante estes factos, **a quem cabe a responsabilidade da escolha de Anthony Wittworth-Jones para Director Artístico e que critérios lhe estão subjacentes?**

c) Tentando entender as discrepâncias referidas nas alíneas anteriores, **solicito ao Sr. Ministro da Cultura que nos envie o texto integral, e todos os anexos existentes, do contrato assinado com o Director Artístico.**

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2004



Manuela de Melo

- Deputada do GP/PS -